

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 1/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação fundamentada no 74, III, alíneas c) e f), da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.916.686/0001-42 referente à Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de apoio ao setor de Recursos Humanos e Tesouraria da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 03 de fevereiro de 2025.

---

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA  
**Código Identificador:** 25120611

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2025. EDIÇÃO 2097. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>